

PORTARIA Nº 110 /2018

Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO - DOENÇA** a servidora **ELIANE APARECIDA SILVA.**”

A Sr^a. **NÚBIA DE OLIVEIRA SANTOS**, **Diretora Executiva do RPPS-CD** Regime Próprio de Previdência Social do Município de CACHOEIRA DOURADA Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25, da Lei Municipal nº 654/2013, que rege a previdência municipal, considerando o Laudo Médico Pericial datado de 19 de Junho de 2018 e assinado pela Dra. Michelle Guimarães Miranda, CRM-GO nº 15676 GO que atesta a incapacidade por período temporário, da servidora **ELIANE APARECIDA SILVA.**

Resolve:


Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA** a servidora **ELIANE APARECIDA SILVA**, Efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Junho de 2018 a 30 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do RPPS-CD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeira Dourada – GO, 19 de Junho 2018.




Núbia de Oliveira Santos
Diretora Executiva do RPPS-CD